

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste aos servidores efetivos de 15% nos vencimentos e altera o anexo I da Lei 907/2007, que dispõe sobre o quadro de pessoal comissionado do PCCR dos servidores da Câmara Municipal de Alagoa Grande e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, Al de fevereiro de 2023.

CLEMICSON RODRIGUES DOMINGOS PRESIDENTE/RELATOR

> AQUILLIS MELO SILVA SECRETÁRIO

LUÍS LUCINDO DA SILVA MEMBRO